



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 37/GAP/2022

ASSUNTO: Constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação - CCA

Considerando:

1. Que o art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede à adaptação à Administração Local, do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina a constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação – CCA;
2. Que é necessário proceder à constituição do Conselho de Coordenação de avaliação – CCA, atendendo às alterações ocorridas à Organização dos Serviços Municipais.
3. Que o CCA, para além do Presidente da Câmara e dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, integra também o dirigente responsável pela área de recursos humanos, bem como, três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara.

Assim, ao abrigo das disposições do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA passa a ser constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara.

Vereadores que exercem funções a tempo inteiro:

- Eng.ª Ana Maria Rodrigues;
- Dr. Ivo Vale das Neves;
- Dr. Orlando Gaspar Rodrigues;
- Dra. Manuela da Silva Moreira Duarte;
- Eng. Paulo Esteves Ferreira.

Diretor do Departamento Jurídico, Atendimento e Recursos Humanos:

- Dr. José Amadeu Guedes Paiva;

Diretores de Departamento:

- Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos;

- Eng. Delfim Manuel Sousa Cruz;
- Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques;
- Dr. Torcato Fernando Carvalho Ferreira

É revogado o Despacho n.º 31/GAP/2018, de 5 de dezembro de 2018.

Valongo, 02 de dezembro, de 2022



Ana Maria Rodrigues, Eng.ª

Vice-Presidente da Câmara Municipal